

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS - COMARCA DE SÃO PAULO

EDITAL de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação dos executados **TSAN PENG CHIN, CPF nº 022.684.128-65; TSAN CHING, CPF nº 022.702.968-26 e TSAN KUANG PIZU, CPF nº 216.201.208-10** e demais interessados, expedido nos autos da **CARTA PRECATÓRIA nº 0120837-02.2015.8.26.0021**, referente à Ação de Despejo Por Falta De Pagamento, processo nº 0005973-73.2004.8.16.0001, que tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, requerida por **JOSEMAR BARRANCO, CPF nº 147.380.669-00**.

A **Dra. GILSA ELENA RIOS**, MMa. Juíza do Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis – Comarca de São Paulo, na forma da Lei, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que, com fundamento nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigos 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, ambas do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do sistema Gestor de Alienação Eletrônica, hospedado no endereço www.venetoleiloes.com.br e sob condução do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Odilson Alves de Oliveira, inscrito na JUCESP sob nº 991**, levará à Hasta Pública, ou seja, a público pregão de venda e arrematação, o bem a seguir descrito:

Bem: Um prédio de dois pavimentos para uma habitação com 140,00 m² de área construída, situado na Rua Lourdes s/nº, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 24 da quadra D, na Vila Mascote, no 42º Subdistrito-Jabaquara, distante 40,00 m da esquina da Avenida Santa Catarina, medindo 5,00 m de frente para a referida rua, por 36,60 metros de frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha, onde confronta com o prédio nº 15 da rua Lourdes, defletindo à direita e segue por 5,00 m , confrontando com os fundos da casa nº 15, defletindo á esquerda e segue por 13,40 metros, onde confronta com o prédio nº 17 da rua Lourdes, 50,00 do lado esquerdo, onde confronta com os lotes 30 e 34, tendo nos fundos 10,00 metros, onde confronta com o lote 12, encerrando a área de 317,00 m². **MATRÍCULA** nº 115.530 do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo. **Contribuinte Municipal** nº 089.107.0038-6. Conforme AV.1 da Matrícula, o prédio s/nº com frente para a rua Lourdes recebeu o nº 11, da mesma rua, que passou a denominar-se rua Viçosa do Ceará. **ONUS:** Conforme AV.6, consta a penhora exequenda. Constam na Prefeitura Municipal de São Paulo débitos de IPTU, inscritos em Dívida Ativa, no valor atualizado de R\$ 10.425,84. **Recursos:** Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. **AVALIAÇÃO:** R\$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais) em janeiro de 2016.

Da Praça eletrônica: A 1ª praça terá início no dia 02 de maio de 2017 às 14:00hs e se estenderá por 03 (três) dias, encerrando-se no dia 05 de maio de 2017, às 14:00hs. Não havendo oferta de lances, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se encerrará no dia 25 de maio de 2017, às 14:00hs. **Do Valor Mínimo:** Na 1ª praça, o valor mínimo para a venda do bem praceado será o valor da avaliação judicial que será atualizado pela tabela prática do E. Tribunal de Justiça de São Paulo até a data do início da hasta pública. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizado. **Do Pagamento:** O arrematante deverá depositar em 24 horas o valor do lance, através de depósito judicial vinculado ao processo que será fornecido pelo Leiloeiro. **Da Comissão do Leiloeiro/Gestor de Alienação Judicial:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro/Gestor, a título de comissão, o valor correspondente a **5%**

(cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem **que não está incluso no valor do lance, através de** depósito judicial vinculado ao processo que será fornecido pelo Leiloeiro. **Do Parcelamento:** O interessado em adquirir o bem em prestações, poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por escrito não inferior ao valor da avaliação atualizada; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por escrito que não seja por valor inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação atualizada, **observadas as regras do artigo 895 do Código de Processo Civil.** **Remição:** Se os executados ou qualquer interessado, após a publicação do edital, compor-se ou quitar o débito total ou parcialmente antes da data da praça ou em seu curso, será devida as despesas efetuadas pelo Gestor de Alienação Eletrônica fixada neste caso em 2% (dois por cento) sobre o valor da 2ª praça. **Despesas:** O bem será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, transporte, desocupação e quaisquer outros custos provenientes de sua aquisição, tais como registro da Carta de Arrematação, taxas, emolumentos, averbações, imposto de transmissão ITBI, etc., inclusive eventuais débitos condominiais em aberto. **Débitos Tributários:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130 do Código Tributário Nacional. **Demais Condições:** Se o exequente arrematar a coisa, não estará obrigado a exibir o preço, salvo se exceder ao crédito atualizado, caso em que depositará a diferença em três dias, sob pena de ineficácia da arrematação e nova alienação eletrônica às suas expensas. As demais condições de venda estão disponíveis no website da Gestora no endereço www.venetoleiloes.com.br. A Alienação Judicial Eletrônica obedecerá ao disposto na legislação aplicável à espécie, notadamente ao disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigos 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria, ambas do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Da Supervisão e Responsabilidade da Hasta Pública:** A Hasta Pública será realizada somente por **meio eletrônico**, através do Sistema Gestor hospedado em www.venetoleiloes.com.br e sob condução do Leiloeiro Público Oficial ODILSON ALVES DE OLIVEIRA, inscrito na JUCESP sob nº 991. **Informações:** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente na sede da Veneto Leiloes Judiciais e Extrajudiciais ou através de e-mail : contato@venetoleiloes.com.br ou ainda por telefone nº 11-4095-5633 e via whatsapp/ celular nº 9.7283.8717. O presente Edital será afixado e publicado na forma da lei e do provimento e atenderá ao disposto no artigo 889 do Código de Processo Civil.

São Paulo, 26 de abril de 2017.

Dra. GILSA ELENA RIOS

Juíza de Direito